

**TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2020
PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO
AO ANO LETIVO 2021.**

A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA torna público o presente Termo Aditivo ao Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudo- Lei nº 12.101/2009, correspondente ao ano letivo 2021.

A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA, associação civil sem fins econômicos e lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 07.223.217/0001-00, estabelecido na Avenida João Pessoa, 4279, sala 1- Bairro Dama, nesta cidade, CEP 60.425-813, por sua representante legal ao fim assinada, respeitando o que rege a Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei nº 12.868/13 – Seção II, art. 13, inciso III, § 1º, incisos I e II, art. 14, §§ 1º e 2º e considerando os artigos 30 e 33 do Decreto nº 8.242/14, este regulamentador das Normas supracitadas para o cumprimento de suas ações socioassistenciais, torna público o presente Termo Aditivo ao Edital nº 01/20 para a concessão de Bolsa de Estudo Integral e Parcial - exercício 2021, no âmbito de suas filiais.

1. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÕES

Considerando o não preenchimento do quantitativo de bolsas de estudos para o ano letivo de 2021, no âmbito de determinadas filiais, a Instituição abrirá novo processo para inscrição de novos interessados, conforme cronograma abaixo:

Filial	Data do Início	Data do Término
Colégio Juvenal de Carvalho	08/12/20	21/12/2020
Instituto Waldemar Falcão	08/12/20	16/12/2020
Instituto Nossa Senhora Auxiliadora	08/12/20	21/12/2020

2. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas constantes no Edital nº 01/2020.

Fortaleza/CE, 08 de dezembro de 2020


RAQUIELLE CASSEMIRO PEREIRA
Diretora Presidente